

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2024 | Edição: 189 | Seção: 1 | Página: 126

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 322, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 5.270.383.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, inciso I; § 2º, inciso I; e § 3º, inciso I, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 5.270.383.293,00 (cinco bilhões, duzentos e setenta milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS



PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar							VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde									287.237.568
	Atividades									
5117 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10 303								30.366.000
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	10 303								30.366.000
			S	3- ODC	1	90	6	1001	30.366.000	
5117 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	10 303								1.871.568
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional	10 303								1.871.568

			S	3-ODC	1	90	6	1001	1.871.568
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							255.000.00
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	10 303							255.000.00
			S	3-ODC	1	90	6	1001	255.000.00
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								115.992.07!
	Atividades								
5123 2OYE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							115.992.07!
5123 2OYE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10 305							115.992.07!
			S	3-ODC	1	90	6	1001	115.992.07!
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									403.229.64
TOTAL - GERAL									403.229.64

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								305.211.11
	Atividades								
5117 2OAE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10 303							94.382.117
5117 2OAE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	10 303							929.971
			S	3-ODC	1	41	6	1001	929.971
5117 2OAE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	10 303							602.910
			S	3-ODC	1	41	6	1001	602.910
5117 2OAE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	10 303							2.918.191
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.918.191
5117 2OAE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	10 303							429.191
			S	3-ODC	1	41	6	1001	429.191
5117 2OAE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	10 303							5.508.949
			S	3-ODC	1	41	6	1001	5.508.949
5117 2OAE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	10 303							237.229

			S	3-ODC	1	41	6	1001	237.229
5117 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	10 303							534.712
			S	3-ODC	1	41	6	1001	534.712
5117 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	10 303							5.475.422
			S	3-ODC	1	41	6	1001	5.475.422
5117 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	10 303							2.684.435
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.684.435
5117 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	10 303							5.333.191
			S	3-ODC	1	31	6	1001	5.333.191
5117 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 303							2.330.849
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.330.849
5117 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10 303							2.697.254
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.697.254
5117 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10 303							6.877 
			S	3-ODC	1	41	6	1001	6.877.696
5117 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10 303							2.673.025
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.673.025
5117 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10 303							1.708.668
			S	3-ODC	1	41	6	1001	1.708.668
5117 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10 303							7.823.691
			S	3-ODC	1	41	6	1001	7.823.691
5117 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 303							10.858.316
			S	3-ODC	1	41	6	1001	10.858.316
5117 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10 303							1.143.584
			S	3-ODC	1	41	6	1001	1.143.584
5117 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 303							4.762.619
			S	3-ODC	1	41	6	1001	4.762.619

5117 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10 303								9.916.834
			S	3-ODC	1	41	6	1001		9.916.834
5117 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	10 303								3.603.589
			S	3-ODC	1	41	6	1001		3.603.589
5117 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 303								2.783.351
			S	3-ODC	1	41	6	1001		2.783.351
5117 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 303								4.689.228
			S	3-ODC	1	41	6	1001		4.689.228
5117 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10 303								1.454.694
			S	3-ODC	1	41	6	1001		1.454.694
5117 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	10 303								4.865.576
			S	3-ODC	1	41	6	1001		4.865.576
5117 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	10 303								437.995
			S	3-ODC	1	31	6	1001	437.9	
5117 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 303								1.100.947
			S	3-ODC	1	41	6	1001		1.100.947
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303								210.844.00
5117 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia	10 303								2.393.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001		2.393.000
5117 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas	10 303								736.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001		736.000
5117 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará	10 303								4.602.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001		4.602.000
5117 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba	10 303								3.036.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001		3.036.000

5117 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco	10 303											478.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001					478.000
5117 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe	10 303											860.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001					860.000
5117 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia	10 303											3.464.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001					3.464.000
5117 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais	10 303											19.012.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001					19.012.000
5117 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo	10 303											4.917.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001					4.917.000
5117 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro	10 303											10.396.000



			S	3-ODC	1	31	6	1001					10.396.000
5117 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo	10 303											103.800.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001					103.800.000
5117 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná	10 303											32.850.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001					32.850.000
5117 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina	10 303											11.500.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001					11.500.000
5117 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal	10 303											10.300.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001					10.300.000
5117 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 303											2.500.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001					2.500.000
5118	Atenção Especializada à Saúde												3.200.000.000
	Atividades												

5118 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302						3.200.000.000
5118 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	10 302						50.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	3000
5118 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	10 302						45.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1002
5118 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	10 302						30.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1000
5118 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10 302						260.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1035
			S	3- ODC	1	41	6	3000
5118 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	10 302						20.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1000
5118 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	10 302						90.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1000
5118 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	10 302						350.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1003
5118 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	10 302						60.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1000
5118 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	10 302						30.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1000
5118 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302						150.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1000
5118 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	10 302						50.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	3000
5118 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	10 302						230.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	3000
5118 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	10 302						80.000.000



			S	3-ODC	1	41	6	1000	80.000.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	10 302							130.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1035	130.000.000
5118 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	10 302							350.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1000	250.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	3000	100.000.000
5118 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	10 302							160.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1000	160.000.000
5118 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	10 302							510.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1000	10.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1035	400.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	3000	100.000.000
5118 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	10 302							270.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1000	20.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	3000	250.000.000
5118 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	10 302							140.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1000	40.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	3000	100.000.000
5118 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302							70.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1000	70.000.000
5118 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	10 302							55.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1000	55.000.000
5118 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	10 302							60.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1000	60.000.000
5118 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 302							10.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	10.000.000
5119	Atenção Primária à Saúde								1.332.417.982
	Atividades								
5119 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301							1.332.417.982



5119 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301						996.567.982
			S	3- ODC	1	41	6	1000
			S	3- ODC	1	41	6	1002
5119 219A 0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	10 301						5.200.000
			S	3- ODC	1	41	6	1000
5119 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	10 301						31.600.000
			S	3- ODC	1	41	6	1002
5119 219A 0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	10 301						13.500.000
			S	3- ODC	1	41	6	1000
5119 219A 0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	10 301						28.100.000
			S	3- ODC	1	41	6	1002
5119 219A 0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	10 301						11.150.000
			S	3- ODC	1	41	6	1002
5119 219A 0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	10 301						68.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1002
5119 219A 0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301						16.950.000
			S	3- ODC	1	41	6	1002
5119 219A 0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	10 301						14.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1002
5119 219A 0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	10 301						44.350.000
			S	3- ODC	1	41	6	1002
5119 219A 0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	10 301						5.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1000
5119 219A 0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	10 301						85.000.000
			S	3- ODC	1	41	6	1000
			S	3- ODC	1	41	6	1002
5119 219A 0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301						2.000.000



			S	3-ODC	1	41	6	1002	2.000.000
5119 219A 0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	10 301							4.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	4.000.000
5119 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	10 301							7.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	1000	7.000.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								29.509.551
	Atividades								
5123 20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10 304							4.429.183
5123 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	10 304							194.548
			S	3-ODC	1	41	6	1001	194.548
5123 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	10 304							195.368
			S	3-ODC	1	41	6	1001	195.368
5123 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	10 304							224.916
			S	3-ODC	1	41	6	1001	224.916
5123 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	10 304							174.674
			S	3-ODC	1	41	6	1001	174.674
5123 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	10 304							199.172
			S	3-ODC	1	41	6	1001	199.172
5123 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	10 304							217.450
			S	3-ODC	1	41	6	1001	217.450
5123 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	10 304							179.598
			S	3-ODC	1	41	6	1001	179.598
5123 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	10 304							230.583
			S	3-ODC	1	41	6	1001	230.583
5123 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	10 304							72.472
			S	3-ODC	1	41	6	1001	72.472
5123 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	10 304							712.840



			S	3-ODC	1	41	6	1001	712.840
5123 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	10 304							60.346
			S	3-ODC	1	41	6	1001	60.346
5123 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	10 304							543.354
			S	3-ODC	1	41	6	1001	543.354
5123 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	10 304							30.707
			S	3-ODC	1	41	6	1001	30.707
5123 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	10 304							547.014
			S	3-ODC	1	41	6	1001	547.014
5123 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	10 304							435.865
			S	3-ODC	1	41	6	1001	435.865
5123 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	10 304							295.972
			S	3-ODC	1	31	6	1001	295.972
5123 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 304							114.304
			S	3-ODC	1	41	6	1001	114.304
	Operações Especiais								
5123 00UB	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	10 305							25.080.368
5123 00UB 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia	10 305							1.095.541
			S	3-ODC	1	41	6	1001	1.095.541
5123 00UB 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas	10 305							5.896.742
			S	3-ODC	1	41	6	1001	5.896.742
5123 00UB 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima	10 305							1.697.731
			S	3-ODC	1	41	6	1001	1.697.731
5123 00UB 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão	10 305							623.408
			S	3-ODC	1	41	6	1001	623.408



5123 00UB 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba	10 305							1.415.355
			S	3- ODC	1	41	6	1001	1.415.355
5123 00UB 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco	10 305							684.379
			S	3- ODC	1	41	6	1001	684.379
5123 00UB 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas	10 305							566.110
			S	3- ODC	1	41	6	1001	566.110
5123 00UB 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia	10 305							2.386.618
			S	3- ODC	1	41	6	1001	2.386.618
5123 00UB 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais	10 305							4.078.928
			S	3- ODC	1	41	6	1001	4.078.928
5123 00UB 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás	10 305							2.842.293
			S	3- ODC	1	41	6	1001	2.842.293
5123 00UB 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal	10 305							2.768.698
			S	3- ODC	1	31	6	1001	2.768.698
5123 00UB 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 305							1.024.565
			S	3- ODC	1	41	6	1001	1.024.565
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.867.153.650
TOTAL - GERAL									4.867.153.650



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								592.463.6
	Atividades								
5117 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10 303							30.366.00
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	10 303							30.366.00

			S	3-ODC	1	90	6	1001	30.366.00
5117 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	10 303							1.871.568
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional	10 303							1.871.568
			S	3-ODC	1	90	6	1001	1.871.568
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							560.226.1
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	10 303							560.226.1
			S	3-ODC	1	90	6	1001	560.226.1
5118	Atenção Especializada à Saúde								3.200.000
	Atividades								
5118 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							3.200.000
5118 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	10 302							3.145.000
			S	3-ODC	1	31	6	1000	730.000,00
			S	3-ODC	1	31	6	1003	350.000,00
			S	3-ODC	1	31	6	1035	240.000,00
			S	3-ODC	1	41	6	1000	395.000,00
			S	3-ODC	1	41	6	1035	530.000,00
			S	3-ODC	1	41	6	3000	900.000,00
5118 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	10 302							15.000,00
			S	3-ODC	1	41	6	1002	15.000,00
5118 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	10 302							15.000,00
			S	3-ODC	1	41	6	1002	15.000,00
5118 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	10 302							25.000,00
			S	3-ODC	1	31	6	1002	25.000,00
5119	Atenção Primária à Saúde								1.332.417,90
	Atividades								
5119 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301							1.332.417,90
5119 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	10 301							2.122.485
			S	3-ODC	1	41	6	1000	2.122.485

5119 219A 0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	10 301								167.504.73
			S	3-ODC	1	41	6	1002	167.504.73	
5119 219A 0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	10 301								13.194.575
			S	3-ODC	1	41	6	1002	13.194.575	
5119 219A 0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	10 301								18.289.342
			S	3-ODC	1	41	6	1000	18.289.342	
5119 219A 0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 301								264.181.09
			S	3-ODC	1	41	6	1002	264.181.09	
5119 219A 0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	10 301								72.421.645
			S	3-ODC	1	41	6	1000	72.421.645	
5119 219A 0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 301								255.336.20
			S	3-ODC	1	41	6	1000	255.336.20	
5119 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	10 301								449.345.41
			S	3-ODC	1	41	6	1000	449.345.41	
5119 219A 0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	10 301								11.306.273
			S	3-ODC	1	41	6	1002	11.306.273	
5119 219A 0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 301								64.078.211
			S	3-ODC	1	41	6	1002	64.078.211	
5119 219A 0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	10 301								14.637.937
			S	3-ODC	1	41	6	1002	14.637.937	
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente									145.501.62
	Atividades									
5123 20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10 304								4.429.183
5123 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	10 304								328.282
			S	3-ODC	1	41	6	1001	328.282	
5123 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	10 304								21.860
			S	3-ODC	1	41	6	1001	21.860	
5123 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	10 304								271.739
			S	3-ODC	1	41	6	1001	271.739	
5123 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	10 304								564.289

			S	3-ODC	1	41	6	1001	564.289
5123 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	10 304							305.019
			S	3-ODC	1	41	6	1001	305.019
5123 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	10 304							512.676
			S	3-ODC	1	41	6	1001	512.676
5123 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	10 304							434.272
			S	3-ODC	1	41	6	1001	434.272
5123 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	10 304							656.087
			S	3-ODC	1	41	6	1001	656.087
5123 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	10 304							690.173
			S	3-ODC	1	41	6	1001	690.173
5123 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	10 304							644.786
			S	3-ODC	1	41	6	1001	644. 
5123 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							115.992.07
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10 305							115.992.07
			S	3-ODC	1	90	6	1001	115.992.07
	Operações Especiais								
5123 00UB	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	10 305							25.080.36
5123 00UB 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo	10 305							6.313.049
			S	3-ODC	1	41	6	1001	6.313.049
5123 00UB 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo	10 305							18.767.319
			S	3-ODC	1	41	6	1001	18.767.319
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.270.383
TOTAL - GERAL									5.270.383

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.